

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

FATO RELEVANTE**OPA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTROLE E CANCELAMENTO DE REGISTRO**

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Neogrid"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 215"), comunica aos acionistas e ao mercado que recebeu **(i)** comunicação da **DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.320.642/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090 ("Ofertante"), e **(ii)** comunicação de seus acionistas controladores, a **YAFO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ("YAFO")**, **IZMIR - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, **DAVID ABUHAB** e **ISAAC ABUHAB** (em conjunto, os "Compromitentes"), por meio do qual informaram o que segue.

I. Pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações unificada para aquisição de controle e cancelamento de registro de companhia aberta

Por meio da sua comunicação, a Ofertante informou à administração da Companhia que, nesta data, protocolou pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para aquisição de controle unificado com cancelamento de registro perante a CVM, nos termos do artigo 33, §6º, inciso I, da Resolução CVM 215, com a consequente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado"), nos termos da Resolução CVM 215 e do Regulamento do Novo Mercado ("OPA").

A OPA visa a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Neogrid, excluídas as ações em tesouraria (as "Ações Objeto"), condicionada a efetiva aquisição, pela Ofertante, **(i)** de Ações Objeto que representem, no mínimo, 54% (cinquenta e quatro por cento) do capital social e votante da Neogrid ("Quantidade Mínima"), e **(ii)** em quantidade suficiente para o atingimento, simultaneamente, do quórum para cancelamento de registro e saída do Novo Mercado, observadas ainda os demais os termos e condições previstos no edital da OPA ("Edital").

O preço atribuído pela Ofertante no Edital para cada Ação Objeto será de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por ação ("Preço por Ação"), a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação da OPA, de acordo com os procedimentos dispostos nos normativos da Câmara de Compensação e Liquidação da B3 ("Leilão"), observadas as regras previstas no Edital.

Nos termos do artigo 21, inciso III, da Resolução CVM 215, a OPA dispensa a apresentação de laudo de avaliação, por se tratar de oferta pública de aquisição de ações unificada para cancelamento de registro e aquisição de controle, cuja quantidade de ações a serem adquiridas para o sucesso da aquisição de controle é superior 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

A realização, a conclusão e a liquidação da OPA estão sujeitas: **(i)** à aprovação do pedido de registro da OPA pela CVM; e **(ii)** às demais condições estabelecidas no Edital.

A Ofertante contratou a **Itaú Corretora de Valores S.A.** e a **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** como instituições intermediárias da Oferta, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 215, e o **Itaú Unibanco S.A.** como instituição financeira garantidora, responsável pela liquidação financeira da Oferta, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 215.

II. Compromisso de adesão e alienação de ações na OPA e Acordo de Acionistas

Em suas comunicações, a Ofertante e os Compromitentes informaram à administração da Companhia que celebraram o "Instrumento Particular de Compromisso de Adesão e Alienação de Ações em Oferta Pública de Aquisição de Ações e Outras Avenças" ("Compromisso"), por meio do qual, de forma irrevogável e irretratável, os Compromitentes comprometeram-se a **(i)** se habilitarem no Leilão da OPA, e **(ii)** alienar, no âmbito da OPA, quantidade suficiente de ações de sua titularidade para que, somadas às demais ações de emissão da Companhia alienadas no Leilão da OPA, a Ofertante se torne titular de ações de emissão da Companhia correspondentes à Quantidade Mínima, por, no mínimo, o Preço por Ação.

A Ofertante e os Compromitentes informaram, ainda, que os Compromitentes assumiram a obrigação de **(i)** não alienar, transferir, gravar ou onerar as ações de emissão da Companhia de sua titularidade até a data do Leilão, e **(ii)** no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do Compromisso, não negociar, contratar ou prospectar, e a encerrar quaisquer tratativas eventualmente em curso, em relação a qualquer operação concorrente à OPA. Adicionalmente, tendo em vista

que o YAFO permanecerá como acionista da Companhia após a conclusão da OPA, o YAFO e a Ofertante celebraram acordo de acionistas regulando os direitos políticos e patrimoniais da Ofertante e do YAFO enquanto acionistas da Companhia, cuja eficácia está condicionada à consumação da OPA e ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

Os Compromitentes e a Ofertante esclareceram que as ações a serem alienadas pelos Compromitentes não serão contabilizadas para fins do quórum de sucesso para a condição de cancelamento de registro de companhia aberta, ou para a saída do Novo Mercado. Maiores detalhes sobre os termos e condições da OPA serão apresentados oportunamente pela Ofertante.

As comunicações enviadas pela Ofertante e pelos Compromitentes integram o presente Fato Relevante na forma dos seus **Anexos I e II**, respectivamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito da OPA, inclusive eventuais comunicações recebidas da Ofertante e/ou dos Compromitentes, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e legislação aplicável.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui oferta de aquisição de valores mobiliários.

Joinville, 22 de dezembro de 2025.

Augusto Henrique Fernandes Vilela

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

MATERIAL FACT**UNIFIED PUBLIC TENDER OFFER FOR ACQUISITION OF CONTROL AND
DEREGISTRATION**

Neogrid Participações S.A. ("Neogrid" or "Company"), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, as amended, and CVM Resolution No. 215, dated October 29, 2024, as amended ("CVM Resolution 215"), hereby informs its shareholders and the market that it received **(i)** a communication from **DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a limited liability company, enrolled with the CNPJ/MF under No. 34.320.642/0001-90, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Sansão Alves dos Santos, No. 102, 2nd floor, Cidade Monções, Zip Code 04.571-090 ("Offeror"), and **(ii)** a communication from its controlling shareholders, **YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** ("YAFO"), **IZMIR - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, **DAVID ABUHAB** and **ISAAC ABUHAB** (collectively, the "Committing Shareholders"), through which they informed the following.

I. Request for registration of a unified tender offer for acquisition of control and deregistration as a publicly-held company

Through its communication, the Offeror informed the Company's management that, on this date, it filed a request for registration of a tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company for acquisition of control unified with deregistration before the CVM, pursuant to article 33, paragraph 6, item I, of CVM Resolution 215, with the consequent delisting from the Novo Mercado special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Novo Mercado"), in accordance with CVM Resolution 215 and the Novo Mercado Regulation ("Tender Offer").

The Tender Offer aims to acquire up to all common shares issued by Neogrid, excluding treasury shares (the "Target Shares"), subject to the effective acquisition by the Offeror of **(i)** Target Shares representing at least 54% (fifty-four percent) of the capital stock and voting capital of Neogrid ("Minimum Quantity"), and **(ii)** a sufficient quantity to simultaneously achieve the quorum for deregistration and delisting from Novo Mercado, subject to the other terms and conditions set forth in the tender offer

notice ("Notice").

The price attributed by the Offeror in the Notice for each Target Share shall be R\$ 29,00 (twenty nine Brazilian reais) per share ("Price per Share"), to be paid in cash, in Brazilian currency, on the settlement date of the Tender Offer, in accordance with the procedures set forth in the regulations of the B3 Clearing and Settlement Chamber ("Auction"), subject to the rules set forth in the Notice.

Pursuant to article 21, item III, of CVM Resolution 215, the Offer is exempt from the presentation of an appraisal report, as it is a unified public tender offer for deregistration and acquisition of control, in which the quantity of shares to be acquired for the success of the acquisition of control exceeds 20% (twenty percent) of the Company's capital stock.

The execution, completion and settlement of the Offer are subject to: **(i)** approval of the Offer registration request by the CVM; and **(ii)** the other conditions set forth in the Notice.

The Offeror has engaged **Itaú Corretora de Valores S.A.** and **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** as intermediary institutions for the Offer, pursuant to article 12 of CVM Resolution 215, and **Itaú Unibanco S.A.** as the guarantor financial institution, responsible for the financial settlement of the Offer, pursuant to article 11 of CVM Resolution 215.

II Commitment to adhere and sell shares in the Offer and Shareholders' Agreement

In their communications, the Offeror and the Committing Shareholders informed the Company's management that they entered into the "Private Instrument of Commitment to Adhere and Sell Shares in a Tender Offer and Other Covenants" ("Commitment"), through which, irrevocably and irreversibly, the Committing Shareholders committed to **(i)** register for the Offer Auction, and **(ii)** sell, within the scope of the Offer, a sufficient number of shares held by them so that, together with the other shares issued by the Company sold at the Offer Auction, the Offeror becomes the holder of shares issued by the Company corresponding to the Minimum Quantity, for, at minimum, the Price per Share.

The Offeror and the Committing Shareholders also informed that the Committing Shareholders have undertaken to **(i)** not sell, transfer, encumber or pledge the shares issued by the Company held by them until the Auction date, and **(ii)** within 180 (one hundred and eighty) days from the execution of the Commitment, not negotiate, contract or prospect, and to terminate any negotiations that may be in progress, in relation to any transaction competing with the Offer. Additionally, given

that YAFO will remain as a shareholder of the Company after the conclusion of the Offer, YAFO and the Offeror entered into a shareholders' agreement regulating the political and economic rights of the Offeror and YAFO as shareholders of the Company, the effectiveness of which is subject to the consummation of the Offer and the deregistration of the Company as a publicly-held company before the CVM.

The Committing Shareholders and the Offeror clarified that the shares to be sold by the Committing Shareholders will not be counted for purposes of the success quorum for the deregistration condition as a publicly-held company, or for the delisting from Novo Mercado. Further details on the terms and conditions of the Offer will be presented in due course by the Offeror.

The communications sent by the Offeror and the Committing Shareholders are attached to this Material Fact as **Exhibits I** and **II**, respectively.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any other relevant developments regarding the Offer, including any communications received from the Offeror and/or the Committing Shareholders, subject to the restrictions set forth in CVM regulations and applicable law.

This Material Fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

Joinville, December 22nd, 2025.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

ANEXO I / EXHIBIT I**Comunicação enviada pela Ofertante/Communication by the Offeror**

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

À

Neogrid Participações S.A.

Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar
Joinville, Santa Catarina
CEP 89.218105

A/C: Sr. Miguel Abuhab

Presidente do Conselho de Administração

Sr. Nicolás Simone

Diretor Presidente

Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações

Prezados Senhores,

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.320.642/0001-90 (“Hindiana” ou “Ofertante”), vem informar à Neogrid Participações S.A. (“Neogrid” ou “Companhia”) e ao seu Conselho de Administração que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários – CVM pedido de registro de oferta pública unificada de aquisição de ações visando à aquisição de controle, ao cancelamento de registro de emissora de valores mobiliários categoria “a” da Companhia e à sua saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Saída do Novo Mercado”), cujos termos e condições estão descritos abaixo (“Oferta”).

Também nesta data, a Ofertante celebrou com os atuais acionistas controladores da Companhia, a saber, Yafo Fundo de Investimento em Ações (“Yafo FIA”), Izmir Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Izmir FIM”), David Abuhab (“David”), Isaac Abuhab (“Isaac”) e Miguel Abuhab (“Miguel” e, em conjunto com Yafo FIA, Izmir FIM, David e Isaac, os “Atuais Controladores”), **(a)** compromisso de venda de ações no âmbito da Oferta (“Compromisso de Venda”) e **(b)** acordo de acionistas da Companhia, cujos efeitos foram expressamente condicionados, na forma do artigo 125 da Lei nº 10.404, de 10 de janeiro de

2002 (“Código Civil”), à consumação da Oferta e à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta da Neogrid (“Acordo de Acionistas”).

Por meio do Compromisso de Venda, os Atuais Controladores assumiram obrigações de **(i)** não alienar, transferir, gravar ou onerar Ações de sua titularidade até a data do Leilão (conforme definido abaixo); **(ii)** habilitar e alienar, no Leilão, Ações em quantidade suficiente para viabilizar que a Ofertante se torne titular de Ações representativas, no mínimo, da Quantidade Mínima (conforme definida abaixo); e **(iii)** durante o prazo de 180 dias, não negociar, contratar ou prospectar, bem como encerrar qualquer tratativa eventualmente em curso em relação a qualquer operação concorrente à Oferta.

O Acordo de Acionistas, por sua vez, regulará o relacionamento da Ofertante com os Atuais Controladores, na qualidade de acionista controladora e acionistas minoritários da Companhia, respectivamente, caso a liquidação da Oferta seja bem-sucedida, disciplinando o exercício de determinados direitos políticos e patrimoniais usuais a esses arranjos.

1. A Ofertante

A Ofertante é uma *holding* do Grupo Hindiana, grupo de investimentos do seu sócio controlador, e opera como veículo de investimento concentrando investimentos em sociedades que operam principalmente no setor de tecnologia, dados e provedoras de software (*software as a service*), cujo foco está em gerar um impacto positivo na economia brasileira através de soluções que tragam eficiência nas relações de negócio entre empresas e com consumidores.

Desde sua constituição, o Grupo Hindiana, por meio da Ofertante e de outros veículos, já realizou mais de 30 (trinta) investimentos, tendo concluído desinvestimentos bem-sucedidos em mais de 20% desses casos. Atualmente, o Grupo Hindiana detém participações em diversas sociedades, tais como CERC, Blu Pagamentos, Nstech, Napp Solutions, Yandeh, ALPE, Rock Encantech, dentre outras.

Após analisar criteriosamente os negócios da Companhia e sua relevância no mercado de softwares para cadeias de abastecimento, a Ofertante entende que o portfólio de produtos da Companhia é complementar aos serviços e produtos oferecidos por suas investidas, alinhando-se à macroestratégia de investimento do Hindiana.

2. As Características da Oferta

A Oferta terá por objeto a aquisição de até a totalidade das 9.140.944 (nove milhões, cento e quarenta mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria (“Ações”). Tal quantidade poderá ser ajustada em virtude de modificações no capital social da Neogrid, tais como grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações, observados os termos e condições indicados no Edital da Oferta a ser publicado.

O preço a ser ofertado no âmbito da Oferta será de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por Ação (“Preço por Ação”), o que representa um prêmio de 10,1% sobre a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia no pregão de 19 de dezembro de 2025, bem como um prêmio de **(i)** 11,9% da média ponderada do preço das Ações nos últimos 30 (trinta) dias corridos; e **(ii)** 12,5% da média ponderada do preço das ações nos últimos 90 (noventa) dias corridos.

O Preço por Ação será ajustado em caso de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Companhia, bem como em decorrência de eventuais alterações ao seu capital social, de acordo com os termos e condições a serem indicados no Edital da Oferta. O Preço por Ação será pago à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta.

A esse respeito, esclarece-se que, por se tratar de oferta pública de aquisição de ações unificada para cancelamento de registro e aquisição de controle, cuja quantidade de ações a serem adquiridas para o sucesso da aquisição de controle é superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é dispensada a apresentação de laudo de avaliação de preço justo no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 21, inciso III, da Resolução CVM nº 215.

Além das demais condições descritas no Edital, incluindo a aprovação da operação pelo CADE, a efetivação da Oferta estará condicionada à **(i)** aquisição, pela Ofertante, de Ações que representem, no mínimo, 54% (cinquenta e quatro por cento) do capital social e votante da Companhia (“Quantidade Mínima”), caso em que restará atingido o quórum necessário para a Aquisição de Controle, na forma e para os fins do artigo 257 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 48 da Resolução CVM 215 (“Quórum para Aquisição de Controle”); e, sujeito ao atingimento do Quórum para Aquisição de Controle, **(ii)** manifestação favorável de acionistas titulares de mais de 2/3 das Ações em Circulação de emissão da Companhia que se habilitem para o leilão da Oferta, incluindo aqueles que manifestarem expressamente sua concordância com o cancelamento de registro e, consequentemente, com a Saída do Novo Mercado (“Quórum para Cancelamento de Registro”).

Caso seja atingido o Quórum para Cancelamento de Registro, será considerado automaticamente atingido também o quórum previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, segundo o qual a Saída do Novo Mercado está sujeita à manifestação favorável de acionistas titulares de 1/3 das Ações em Circulação habilitadas a participar do Leilão (“Quórum para Saída do Novo Mercado”).

A propósito, para fins desta Oferta e da verificação do Quórum para Cancelamento de Registro, são consideradas “Ações em Circulação” as ações ordinárias de emissão da Companhia que não sejam **(i)** detidas pela Ofertante ou por pessoas a ele vinculadas, nos termos da Resolução CVM 215; **(ii)** detidas pelos Atuais Controladores ou por pessoas a eles vinculadas (“Pessoas Vinculadas”); **(iii)** detidas por administradores da Companhia; e **(iv)** mantidas em tesouraria.

Caso não se atinja o Quórum para Aquisição de Controle ou o Quórum para Cancelamento de Registro, a Ofertante desistirá da Oferta e não adquirirá Ações de nenhum acionista

habilitado que tenham emitido ordem de venda pelo Preço por Ação no Leilão, ainda que atingido um dos referidos quóruns. Nessa hipótese, a Companhia permanecerá registrada perante a CVM como emissora de valores mobiliários categoria “a” e suas ações admitidas a negociação no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, ainda que tenha sido atingido o Quórum para Saída do Novo Mercado.

3. Considerações Finais

Diante do exposto, solicita-se que V.Sas. publiquem prontamente um aviso de fato relevante dando publicidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral sobre o conteúdo desta carta.

No momento em que a Oferta for efetivamente lançada, será enviada nova comunicação à Companhia para que seja divulgado o Edital com os seus termos e condições definitivos, em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.

Ressalta-se, entretanto, que a realização da Oferta depende do seu registro perante a CVM, bem como da ocorrência de eventos futuros e incertos, que escapam ao controle da Ofertante. Assim, embora os principais termos e condições pretendidos para a Oferta estejam descritos nessa carta, ela não substitui o Edital. Somente com a publicação do Edital a Oferta se tornará válida e eficaz, para todos os fins de direito.

Desse modo, caso a Ofertante não venha a publicar o Edital, a Companhia, seus acionistas, credores e quaisquer terceiros não terão o direito de requerer qualquer pagamento, indenização ou reembolso da Ofertante ou de suas afiliadas.

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

DocuSigned by:

Assinado por:
7F6B30B9E8284F...

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 978A83D5-4B42-4C75-A890-B34B9F6B87A5

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Projeto Octo - Carta à Companhia (OPA) - (v. assinatura).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 4

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Joaquim Marques

AutoNav: Enabled

Rua Piratininga 31

EnvelopeD Stamping: Enabled

nil

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Rio de Janeiro, BR-RJ 22451130

jmarques@trindadeadv.com.br

IP Address: 2804:7f0:bc02:b

Record Tracking

Status: Original

12/21/2025 3:04:59 PM

Holder: Joaquim Marques

jmarques@trindadeadv.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

alfredo@yandeh.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 1FEE3E9C145452...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address:

2804:18:18b9:a385:acb8:ddab:6f66:64e0

Timestamp

Sent: 12/21/2025 3:07:23 PM

Viewed: 12/21/2025 3:41:34 PM

Signed: 12/21/2025 3:41:52 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Daniel V. Costa

daniel@hindiana.com.br

Diretor

Yandeh

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Assinado por:

 7F6B30B9E8284F5...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address:

2804:1b3:a481:119e:e0bd:65f0:a97f:e406

Signed using mobile

Sent: 12/21/2025 3:07:24 PM

Viewed: 12/21/2025 5:57:28 PM

Signed: 12/21/2025 5:57:43 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Lucas Gama

lcamargo@trindadeadv.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 12/21/2025 3:07:24 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Maurício Nicoletto mauricio.nicoletto@hindiana.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 12/21/2025 3:07:24 PM Viewed: 12/21/2025 3:47:49 PM
Electronic Record and Signature Disclosure:	Not Offered via DocuSign	
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/21/2025 3:07:25 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/21/2025 5:57:28 PM
Signing Complete	Security Checked	12/21/2025 5:57:43 PM
Completed	Security Checked	12/21/2025 5:57:43 PM
Payment Events	Status	Timestamps

ANEXO II / EXHIBIT II

**Comunicação enviada pelos Compromitentes /Communication by the Committing
Shareholders**

São Paulo, 21 de dezembro de 2025.

À

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

A/C: Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela (*Diretor de Relações com Investidores*)
Avenida Santos Dumont, nº 935, 4º andar,
Santo Antônio, CEP 89.218-105
E-mail: augusto.vilela@neogrid.com

Ref: Compromisso de Venda de Ações em Oferta Pública de Aquisição de Ações para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Neogrid Participações S.A.

Prezados Senhores,

YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“YAFO”), IZMIR - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, DAVID ABUHAB e ISAAC ABUHAB (em conjunto, os “Compromitentes”), acionistas controladores da Neogrid Participações S.A. (“Companhia”), vêm, por meio desta, informar V.Sas. que, em 20 de dezembro de 2025, celebraram “*Instrumento Particular de Compromisso de Adesão e Alienação de Ações em Oferta Pública de Aquisição de Ações e Outras Avenças*” (“Compromisso”) com a **DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.320.642/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04571-090 (“Ofertante”), por meio do qual, de forma irrevogável e irretratável, comprometeram-se a **(i)** se habilitarem no leilão da oferta pública de aquisição de ações para a aquisição de controle unificado com a oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro da Companhia, nos termos do inciso I, §6º, artigo 33 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 215, de 29 de outubro de 2024, promovida pela Ofertante (“OPA”), e **(ii)** alienar, no âmbito da referida OPA, quantidade suficiente de ações de sua titularidade para que, somadas às demais ações de emissão da Companhia alienadas no leilão da OPA, a Ofertante se torne titular de 54% (cinquenta e quatro por cento) do capital social da Companhia, pelo preço mínimo por ação de R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Os Compromitentes se obrigaram, ainda, a **(i)** não alienar, transferir, gravar ou onerar ações de sua titularidade até a data do leilão da OPA e **(ii)** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do Compromisso, não negociar, contratar ou prospectar, bem como encerrar qualquer tratativa eventualmente em curso, em relação a qualquer operação concorrente à OPA.

Caso a OPA promovida pela Ofertante seja bem-sucedida, a Ofertante adquirirá o controle acionário da Companhia e promoverá o cancelamento do registro de companhia

aberta da Companhia perante a CVM, com a consequente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”). As ações a serem alienadas pelos Compromitentes não serão contabilizadas para fins do quórum de sucesso para a condição de cancelamento de registro de companhia aberta, ou para a saída do Novo Mercado. Maiores detalhes sobre os termos e condições da OPA serão apresentados oportunamente pela Ofertante.

Por fim, considerando que o YAFO permanecerá com ações de emissão da Companhia após a OPA, o YAFO e a Ofertante celebraram acordo de acionistas regulando os direitos políticos e patrimoniais de ambos enquanto acionistas da Companhia. Os efeitos de tal acordo foram expressamente condicionados, na forma do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), à consumação da OPA e à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas a seguir)

(Página de assinaturas 1/1 da comunicação enviada à Neogrid Participações S.A. em 21 de dezembro de 2025)

YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Por sua gestora, Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Assinado por:



EF985DA7E2114A9...

Nome: Flávio Daniel Aguetoni

Cargo: fdaguetoni@trusteedtvm.com.br

DocuSigned by:



7C627F58E396478...

Nome: Cesário Batista Passos

Cargo: cpassos@trusteedtvm.com.br

IZMIR - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Por sua gestora, Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Assinado por:



EF985DA7E2114A9...

Nome: Flávio Daniel Aguetoni

Cargo: fdaguetoni@trusteedtvm.com.br

DocuSigned by:



7C627F58E396478...

Nome: Cesário Batista Passos

Cargo: cpassos@trusteedtvm.com.br

Signed by:



E3256ED51E21418...

DAVID ABUHAB

DocuSigned by:



81776B86DB364D3...

ISAAC ABUHAB

Certificate Of Completion

Envelope Id: EA06FDB9-7A29-4357-8F09-62CD6A2181F9

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Neogrid - Comunicação Compromisso de Venda (v. 21.12.2025).docx

Source Envelope:

Document Pages: 3

Signatures: 6

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Ana Paula Cristofolini

AutoNav: Enabled

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 10

EnvelopeD Stamping: Enabled

PINHEIROS

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

SP, SP 05426-100

AnaPaula.Cristofolini@cesconbarrieu.com.br

IP Address: 2804:14c:5f81:9

Record Tracking

Status: Original

Holder: Ana Paula Cristofolini

Location: DocuSign

12/21/2025 6:33:36 PM

AnaPaula.Cristofolini@cesconbarrieu.com.br

Signer Events

Signature

Timestamp

Cesário Batista Passos

DocuSigned by:

Sent: 12/21/2025 6:39:34 PM

cpassos@trusteedtvm.com.br

 Cesário Batista Passos

Resent: 12/21/2025 8:02:05 PM

55-11970618668 via WhatsApp

7C627F58E396478...

Viewed: 12/21/2025 10:38:14 PM

Security Level: Email, WhatsApp, Account Authentication (None)

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signed: 12/21/2025 10:38:36 PM

Signed by link sent to cpassos@trusteedtvm.com.br

Using IP Address:

2804:388:c280:77a8:3c04:adbc:e5dd:ae

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/22/2024 10:38:38 AM

ID: 6d4b916e-d8d0-4d15-bdbd-2f3394291b62

David Abuhab

Signed by:

Sent: 12/21/2025 6:39:35 PM

david@abuhab.com

 E3256ED51E21418...

Viewed: 12/21/2025 8:13:26 PM

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature Adoption: Drawn on Device

Signed: 12/21/2025 10:45:25 PM

Using IP Address: 187.107.121.25

Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2025 8:13:26 PM

ID: 1fb919c4-9d7f-40e1-a9ee-7682f1e55416

Flávio Daniel Aguetoni

Assinado por:

Sent: 12/21/2025 6:39:34 PM

fdaguetoni@trusteedtvm.com.br

 EF985DA7E2114A9...

Resent: 12/21/2025 8:02:06 PM

55-11991747676 via WhatsApp

Viewed: 12/21/2025 8:02:41 PM

Security Level: Email, WhatsApp, Account Authentication (None)

Signature Adoption: Drawn on Device

Signed: 12/21/2025 8:03:20 PM

Signed by link sent to 55-11991747676 via

WhatsApp

Using IP Address:

2804:388:c424:5c4c:1573:833d:a043:76ab

Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2025 8:02:41 PM

ID: 075c1acf-ee7a-43f0-aa29-3474b9e306b5

Signer Events	Signature	Timestamp
ISAAC ABUHAB isaac@abuhab.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	<p>DocuSigned by:</p>  <p>ISAAC ABUHAB 81776B86DB364D3...</p>	<p>Sent: 12/21/2025 6:39:35 PM Viewed: 12/21/2025 11:54:14 PM Signed: 12/21/2025 11:54:25 PM</p>
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Accepted: 12/21/2025 11:54:14 PM ID: b5be47f0-fe74-48b3-aca5-17caf184ce72		
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/21/2025 6:39:35 PM
Envelope Updated	Security Checked	12/21/2025 8:02:05 PM
Envelope Updated	Security Checked	12/21/2025 8:02:05 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/21/2025 11:54:14 PM
Signing Complete	Security Checked	12/21/2025 11:54:25 PM
Completed	Security Checked	12/21/2025 11:54:25 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barrieu Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.